



Ofício nº 066/2025 – SEMICS

Castanhal/PA, 04 de Agosto de 2025

**À Coordenadoria de Licitações e Contratos Setor de
Contratos e Aditivos
Nesta**

Assunto: Solicitação de pedido de aditivo de prazo do contrato nº 088/2021, vinculado ao processo de dispensa nº 091/2021.

Senhor(a) Coordenador(a),

Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste expediente, solicitar a prorrogação de prazo do **Contrato Administrativo nº 088/2021** com a pessoa física **ERASMO FERNANDES PIMENTA, de dispensa nº 091/2021**, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Altamira, Nº850 Bairro Nova Olinda, CEP-68740-001, objeto locação de imóvel destinado ao funcionamento da secretaria municipal de indústria comércio e serviços de Castanhal/PA.

O espaço locado tem atendido de forma adequada às necessidades administrativas e operacionais da SEMICS, possibilitando o desenvolvimento eficiente de programas, projetos e atendimentos ao público, especialmente aos empreendedores, comerciantes e representantes da indústria local.

O referido contrato tem vigência até o dia 08 de agosto de 2025, e sua não renovação dentro do prazo estabelecido implicará diretamente na descontinuidade dos serviços prestados, afetando negativamente o atendimento à população e interrompendo atividades essenciais para o desenvolvimento econômico do município.

Ressaltamos ainda que o imóvel possui localização estratégica, de fácil acesso ao público e em conformidade com os padrões exigidos para o funcionamento de um órgão público, além de dispor de estrutura física adequada às demandas da secretaria.

No tocante à prorrogação do prazo contratual, esta encontra amparo nos art. 106 e art.



107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos por períodos sucessivos, desde que justificada a necessidade de continuidade do serviço e demonstrada a vantagem para a Administração Pública. Ressalta-se que a locador vem cumprindo de forma satisfatória todas as obrigações contratuais, não havendo qualquer registro que desabone sua conduta, além de já ter manifestado formalmente seu interesse na renovação contratual.

Diante disso, e considerando a importância da continuidade das atividades desta Secretaria, solicitamos a renovação do contrato de aluguel por mais 12 (doze) meses, de forma a garantir a regularidade dos serviços prestados e evitar qualquer prejuízo à administração municipal e à população.

Atenciosamente,

Rione Heringer

Secretária municipal

Secretaria de indústria comércio e serviços